



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.181.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE de LICITAÇÃO.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito
Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º - De acordo com o disposto no inciso XVI, artigo 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, fica criada, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos relativos às Licitações por Convite, Tomada de Preços e/ou Concorrências Públicas desta Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2005, a seguinte Comissão:

Presidente: Rodrigo Ronconi dos Santos Abrahão de Barros.

1º Membro: Cláudio Roberto Cardoso

2º Membro: Luiz Gonzaga Marins Bravim

Artigo 2º - Na ausência ou impedimento do membro da Comissão nomeada no artigo anterior, será substituído automaticamente, pelos seguintes servidores, respectivamente:

Suplente Presidente: Juarez Batista Torres

Suplente 1º Membro: Antônio Clélio Ribeiro

Suplente 2º Membro: Giselli Rodrigues Camargo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.181/05).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 03 de janeiro de 2005.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação